



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Decreto nº 58/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o período da Semana Santa

DECRETA:

Art. 1º - conceder ponto facultativo no âmbito municipal nos dias 02,03 no Município de Sebastião Barros-PI; os servidores voltarão as suas atividades normais a parti do dia 06 de Abril de 2015

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 31 de Março de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 264/2015, de 01 de Fevereiro 2015.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe dos Setores de Administração Hospitalar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), Soane Cristina Guedes Batista, RG 2.851.492 SSP/PI, para o cargo de Chefe dos Setores de Administração Hospitalar deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 265/2015, de 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ ANTONIO GUEDES FRANÇA FILHO, portador do RG 1.962.004, SSP – PI, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 02 de março de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria ao segundo dia, do mês de março, do ano de dois mil e quinze, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO PREFEITO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Sebastião Leal - PI



Resolução nº 001/2015, de 31 de março de 2015

Dispõe sobre a homologação e aprovação do Edital para o Primeiro Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sebastião Leal - Piauí e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL - PIAUÍ – CMDCA/S.L - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 0042 de 04 de Junho de 2001, no seu Regimento Interno e em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Abril de 2015, resolve:

Art.1º - Fica homologado e aprovado o Edital para o Primeiro Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sebastião Leal - Piauí conforme segue em anexo.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Leal(PI), 31 de março de 2015.

Elisângela de Sousa Silva
Elisângela de Sousa Silva
Presidente do CMDCA